



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

17ª Convenção Tradicionalista Gaúcha
Brasília-DF 23 de março de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC, no uso de suas atribuições e de acordo Parágrafo Único do Art. 17 do Estatuto do Movimento e do Art. 85 do Regulamento do Estatuto, **CONVOCA** os senhores membros do Conselho Deliberativo e do Conselho de Ética, da Diretoria Executiva, a 1ª Prenda do MTG-PC, o 1º Peão Tropeiro do MTG-PC e os delegados dos CTGs, em número de quatro, indicados pelo respectivo Patrão integrantes da Convenção conforme estabelecido no Estatuto, para a **17ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA**, a realizar-se no dia **23 de março de 2024**, no Parque de Exposições da Granja do Torto, Brasília, DF, para deliberar sobre assuntos de sua competência em conformidade com o Art. 18 do Estatuto. Somente serão aceitas, para exame, as proposições relacionadas ao temário e que forem encaminhadas obedecendo ao prazo estabelecido no Inciso I do Art. 99 do Regulamento do Estatuto.

Nos termos do Art. 94 § 2º do Regulamento Geral da MTG-PC, é designado como Relator da 17ª Convenção Tradicionalista Gaúcha o Sr. *Wilson Porto*, que receberá as proposições até o dia *03 de março de 2024*, de acordo com Art 99 Inciso I.

Brasília, 16 de Fevereiro de 2024.

Juliana Maris Peixoto Bonato
Presidente do MTG-PC